

ERRATA

Brasil em luz e sombras Edital de seleção de fotografias

Suprimir a exigência de fornecimento de CNPJ ativo para recebimento da premiação.

Fica estabelecido que, para que o pagamento da premiação possa ser efetuado, é necessário que as autoras/es das fotografias possuam um CPF e uma conta bancária nominal a este CPF.

Modifica-se o item 2.1 referente aos participantes e ao programa e estabelece-se que:

Estão aptas a participar deste edital qualquer pessoa física, residente ou não no DF, desde que estes tenham CPF e conta bancária em seus nomes.

Exclui-se a exigência do item 8a e 8b, referente à premiação e ao pagamento.

3 de março de 2022